

SUMÁRIO

PORTRARIA Nº 464 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.....	2
PORTRARIA Nº 465 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.....	2
PORTRARIA Nº 466 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTRARIA Nº 464 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 464 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **EZILANDIA RODRIGUES PEREIRA**, Auxiliar De Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0011141, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/07/2024 A 18/07/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 04/12/2025 a 03/01/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 4229-df121898963f515b19534068c9b2a5c969504f3e

PORTRARIA Nº 465 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 465 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **MARIA LUISA DE SOUSA**, Agente Comunitário de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007781, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 A 16/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 08/12/2025 a 07/01/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2789-4d142c95ffd3fee6379b194883575f9f4014b631

PORTRARIA Nº 466 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 466 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **VANUZA PEREIRA DA CRUZ**, Técnica de Enfermagem, portador(a) da matrícula funcional n.º 0011641, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 27/02/2024 A 27/02/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 08/12/2025 a 07/01/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2789-0c27fc3a3d1cf0b17e4f88921f6756d9418dac3c





FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

